

PIRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF Nº 28.911.309/0001-52 VALOR TOTAL R\$ 114.000,00; CM HOSPITALAR S.A. CNPJ/CPF Nº 12.420.164/0001-57 VALOR TOTAL R\$ 104.310,00; ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI CNPJ/CPF Nº 04.162.170/0001-23 VALOR TOTAL R\$ 51.740,00; SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF Nº 09.944.371/0003-68 VALOR TOTAL R\$ 80.700,00; M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ/CPF Nº 28.387.424/0001-70 VALOR TOTAL R\$ 10.230,00; ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF Nº 31.151.224/0001-28 VALOR TOTAL R\$ 29.910,00; NATCOFARMA DO BRASIL CNPJ/CPF Nº 08.157.293/0001-27 VALOR TOTAL R\$ 50.400,00. VALOR TOTAL GERAL R\$ 10.069.674,08. ARI GENÉZIO LAFIN - PREFEITO MUNICIPAL.

LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 016/2024

O MUNICÍPIO DE SORRISO – MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que realizará **CONTRATAÇÃO DIRETA** na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA**.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS VIDEOMONITORAMENTO (CÂMERAS IPS FIXAS, CÂMERAS OCR/LPR, CÂMERAS SPEED DOME IP E INTELBRAS) NAS VIAS PÚBLICAS DE SORRISO-MT.

Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br.

Data de Início para o recebimento das propostas: das 12:00 horas (horário de Brasília) do dia **11/09/2024** até às 12:00 horas (horário de Brasília) do dia **16/09/2024**.

Data e horário de início da sessão: Dia **16/09/2024** às 13:00 horas (horário de Brasília).

Julgamento da referida contratação será através do **MAIOR DESCONTO POR ITEM**.

Regime de Execução: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**.

O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

Vanderson Cunha Del Sent - Agente de Contratação Prefeitura de Sorriso-MT

PORTARIA Nº 2.151, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 2.151, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera adicional de insalubridade da servidora que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

Considerando o Laudo do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e o Laudo de Insalubridade emitido pela empresa especializada Bioseg;

Considerando o teor do Inciso II do artigo 92 da Lei Complementar 140/2011, Decreto Nº 336/2020 e análise do Setor de Saúde e Segurança do Departamento de Assistência ao Servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o percentual do adicional de insalubridade para 20% sobre o salário mínimo da servidora Neuza Batista dos Santos Messias da Silva, Auxiliar em Enfermagem – PCCV 138-2011, matrícula nº 280, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.126, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 2.126, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.

Altera adicional de insalubridade do servidor que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e;

Considerando o Laudo do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional – PCMSO, o Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, e o Laudo de Insalubridade emitido pela empresa especializada Bioseg;

Considerando o teor do Inciso II do artigo 92 da Lei Complementar 140/2011, Decreto Nº 336/2020 e análise do Setor de Saúde e Segurança do Departamento de Assistência ao Servidor;

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o percentual do adicional de insalubridade para 20% sobre o salário mínimo do servidor Antonio Jose Cordeiro da Silva, Técnico em Enfermagem – PCCV 138-2011, matrícula nº 6426, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 09 de setembro de 2024.

Assinado digitalmente

ARI GENÉZIO LAFIN

Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

Assinado digitalmente

BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2024

A Prefeitura Municipal de Sorriso – Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Porto Alegre, n.º 2.525, Centro na Cidade de Sorriso/MT, por meio do Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar o “**CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO**